



CAMPONESAS DO LAVRADO

RESPONSABILIDADES COMPARTILHADAS ENTRE AGRICULTORAS E CONSUMIDORES DO COLETIVO DE CONSUMIDORES RESPONSÁVEIS (CCR)

Neste documento reunimos as responsabilidades que regulamentarão os esforços desta articulação, as quais os(as) participantes desta iniciativa declaram estar de acordo. Destacamos que estas responsabilidades serão alvo de análise e mudanças, se necessário, em reuniões de avaliação e replanejamento do CCR a serem realizadas no encerramento de cada ciclo mensal.

RESPONSABILIDADES DOS/AS CONSUMIDORES/AS:

- A. Fornecer todas as informações solicitadas, na ficha de cadastro.
- B. Realizar o pagamento, via transferência bancária ou PIX, referente ao número de cestas do mês. Este pagamento deverá ser realizado até (período de pagamento das cestas).
- C. Estar ciente que ao entrar no ciclo receberá as cestas semanalmente.
- D. Realizar o pedido de itens adicionais em cada semana até segunda feira às 20h, com pagamento até terça feira às 12h.
- E. Enviar comprovantes de pagamentos do ciclo mensal e de pagamento de produtos avulsos pelo google forms.
- F. Usar o grupo de comunicação do CCR apenas para fins que envolvam interesse do coletivo.
- G. Tratar das questões administrativas do CCR diretamente com a coordenação do grupo Camponesas do Lavrado.
- H. Quando se tratar de alimentos com disponibilidade restrita deverá fazer o pedido diretamente pelo grupo do WhatsApp e aguardar confirmação de disponibilidade.
- I. Retirar sua cesta no parlatório da Universidade Federal de Roraima das 07h às 09 horas da manhã das quartas-feiras.
- II. As 9h se encerram a entrega das cestas impreterivelmente.
- J. A não retirada das cestas na quarta-feira sem aviso e organização prévia com a equipe da coordenação, implicará na doação das mesmas para pessoas em vulnerabilidade social.
- K. Estimular a participação de outras pessoas para viabilizar a iniciativa.
- L. Contribuir com o valor de _____ referente a _____ para garantir a qualidade dos alimentos e eliminar o uso de sacolas plásticas.
- M. Manter o Ponto de Entrega com a mesma organização que encontrou, ou melhor. Dar retornos (feedbacks) quanto a questões a melhorar, dando ideias e sugestões.

Apoio:





CAMPONESAS DO LAVRADO

N. Ter consciência de que este é um projeto em construção/experimental, demonstrando paciência e cordialidade, assim como disponibilidade e reflexividade para com o aprendizado que eventuais percalços que uma experiência coletiva aporta.

RESPONSABILIDADES DAS AGRICULTORAS:

- A. Disponibilizar as/aos consumidoras/es - no início de cada ciclo - uma prévia dos produtos que irão compor as cestas do ciclo (ainda que por motivos climáticos e outros, possa haver variação posterior).
- B. Garantir o peso aproximado de 4,5 kg e o número mínimo de 7 a 9 itens.
- C. Disponibilizar a lista de produtos adicionais disponíveis semanalmente.
- D. Receber e sistematizar os pedidos dos consumidores.
- E. Confirmar o recebimento do pagamento via (meio de comunicação adotado pelo grupo).
- F. Utilizar a ferramenta via grupo de WhatsApp com os consumidores para garantir as funções administrativas do CCR.
- G. Responsabilizar-se com a logística de fornecimento dos alimentos, na entrega semanal as quartas-feiras, das 7h às 9h, no parlatório da Universidade Federal de Roraima.
- I. Ter consciência de que este é um projeto em construção/experimental, demonstrando paciência e cordialidade, assim como disponibilidade e reflexividade para com o aprendizado que eventuais percalços que uma experiência coletiva aporta.

Aceito os termos e condições acima citadas.

Nome: _____

Endereço: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Telefone: () _____

Assinatura do(a) Co-Agricultor(a)

Coordenação do Grupo Camponesas do Lavrado

Apoio:

